

## 2007

### Janeiro

**04** | Aprovação, em votação final global, do texto final apresentado pela Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias relativo à proposta de lei que aprova a lei que procede à reestruturação da concessionária de serviço público de rádio e televisão.

**10** | Sindicato dos Jornalistas critica a competência atribuída à ERC de apreciar e aprovar os códigos de conduta e o estatuto editorial dos operadores de televisão e alega que se trata de matéria de auto-regulação.

**11** | Presidente da ERC reúne-se com o Procurador-Geral da República para discutir a articulação de ambas as partes de modo a “estabelecer mecanismos de cooperação nos processos judiciais que envolvem a ERC, e em que esta é representada pelo Ministério Público”.

**15** | RTP e os partidos com representação parlamentar acordam que as conversações acerca da alteração dos horários de transmissão dos tempos de antena na RTP sejam mediadas pela ERC.

**24** | ERC dá por finalizado o processo de mediação entre a RTP e os partidos sobre o tempo de antena e critica a estação televisiva pela “alteração do horário de emissão dos tempos de antena determinada pela Direcção de Programas da RTP sem auscultação prévia dos titulares” do direito de antena.

**25** | Aprovação, na generalidade, do projecto de lei do PSD que pretende a reposição da emissão dos tempos de antena da RTP imediatamente antes do *Telejornal*, com a abstenção do PS e os votos favoráveis das restantes bancadas. Os socialistas não tornaram possível, porém, que o pedido do PSD para que o diploma seguisse para votação na especialidade e para votação final global por considerar que deve ser deixada à RTP a oportunidade de acatar a recomendação da ERC. O documento passa assim, a ser discutido a especialidade na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

**30** | Após publicação da portaria em Diário da República, a ERC inicia o envio de notificações às empresas de *media* para que estas comecem a pagar as taxas de regulação relativas a 2007.

**30** | Primeira reunião do grupo de trabalho formado por representantes dos operadores de televisão (RTP, SIC e TVI) e da ERC para delinear um “modelo de informação único” com os parâmetros necessários para efeitos de avaliação das obrigações definidas em termos de difusão de obras audiovisuais.

**31** | ERC recebe o jornalista Rui Costa Pinto, que pediu a organização do encontro para expor a sua divergência face à Direcção da revista *Visão*.

**31** | Conselho Regulador da ERC emite parecer negativo à queixa feita pelo jornalista *freelancer* Pedro Almeida Vieira, que pretendia exercer o direito de resposta previsto na Lei de Imprensa. Na base desta deliberação está a publicação de dois textos do jornalista no *Diário de Notícias* (no ano de 2006) sobre as quotas de água na barragem do Alqueva, tendo sido os mesmos contestados pelo Presidente do Instituto da Água, que exerceu o direito de resposta. O jornalista pretendia o mesmo mas viu o seu pedido negado pelo jornal e recorreu à entidade reguladora.

**Fevereiro**

**02** | Conselho Regulador da ERC adverte os meios de comunicação social, através de comunicado, para o cumprimento da norma que proíbe a publicação e difusão de sondagens, comentário, análise e projecção de sondagens antes do fecho das urnas. Esta nota surge no contexto do referendo sobre a interrupção voluntária da gravidez realizada por opção da mulher nas primeiras 10 semanas, a ter lugar no dia 11 de Fevereiro.

**06** | Uma nota no site da ERC dá conta da atenção do Conselho Regulador relativamente ao Relatório do Tribunal de Contas sobre o financiamento do *Jornal da Madeira* bem como às declarações do Presidente do Governo Regional da Madeira que se lhe seguiram. Refere ainda, porém, que o Conselho entende não dever pronunciar-se sobre a matéria enquanto não terminar a avaliação do pluralismo na imprensa escrita e serviços televisivos integrados no sector público, com divulgação prevista para Março de 2007.

**06** | Abertura das propostas apresentadas no âmbito do concurso público para selecção de entidade especializada para auditoria às empresas concessionárias de serviço público de rádio e televisão. Segue-se a análise das mesmas e a apresentação do relatório final do júri ao Conselho Regulador, a quem compete a decisão final.

**08** | Tendo recebido o jornalista Rui Costa Pinto, que pediu a organização do encontro para expor a sua divergência face à Direcção da revista *Visão*, o Conselho Regulador reúne-se com o director da publicação, Pedro Camacho.

**08** | A propósito das questões levantadas pela publicação do livro “Sob o signo da verdade”, do Deputado Manuel Maria Carrilho e no intuito de melhor enquadrar o “debate e polémica públicos” que suscitou, a ERC inicia uma fase de audições ouvindo o autor do livro e o Presidente da Associação Portuguesa das Empresas de Conselho em Comunicação e Relações Públicas, Alexandre Cordeiro.

**08** | Publicação, em Diário da República, do despacho que determina a abertura do concurso público para atribuição de três licenças para o exercício de actividade de radiodifusão sonora em ondas métricas (frequência modulada), de conteúdo generalista, para os concelhos de Almodôvar, Chaves e Seia.

**08** | Reunião da ERC, representada pelo Vice-Presidente, com um grupo formado pela Associação Portuguesa de Radiodifusão e representantes dos grupos Rádio Renascença, RDP e Media Capital. O objectivo é “avaliar o impacto, nos sistemas de informação dos operadores de radiodifusão, do projecto de verificação das quotas de música que a ERC pretende implementar”.

**15** | ERC lança *newsletter*, um boletim mensal que visa dar a conhecer uma “síntese das suas actividades, bem como algumas das questões que chegam com maior frequência aos seus serviços, na perspectiva estreitar o seu relacionamento com os cidadãos”.

**27** | Em conferência de imprensa, o secretário-geral do PSD, Miguel Macedo, acusa o Governo de “apertar o controlo sobre a RTP”, estação que considera estar a passar de “televisão pública a televisão oficial do Governo”. A direcção da RTP não quer comentar estas declarações.

**27** | ERC inicia um conjunto de reuniões com responsáveis editoriais da imprensa (de âmbito nacional, numa primeira fase e posteriormente, da imprensa regional) para debater o direito de resposta. Nesta primeira reunião estiveram representantes da direcção do *Diário de Notícias*, *Jornal de Notícias*, *Correio da Manhã*, *Expresso*, *Sol* e da revista *Focus*.

**28** | Conselho Regulador da ERC recebido, a seu pedido, pelo Presidente da República, com vista à apresentação de cumprimentos na ocasião do primeiro aniversário da entidade reguladora.

## Março

**01** | Media Capital Rádios (MCR) quer lançar uma estação com o nome “M80”

**06** | Conselho Regulador da ERC reúne-se com directores comerciais dos operadores de televisão com vista à concertação de critérios para a inserção de publicidade. O objectivo do regulador é “iniciar, com a colaboração dos operadores, uma análise que conduza à conciliação das técnicas publicitárias com as exigências e os limites impostos nas legislações nacional e comunitária”.

**07** | Conselho Regulador da ERC recebe o Provedor do Telespectador da RTP, José Manuel Paquete de Oliveira, e o Provedor do Ouvinte da RDP, José Nuno Martins, que entregaram os correspondentes relatórios anuais, em conformidade com o disposto no Estatuto do Provedor.

**08** | Motivado por várias queixas, o Conselho Regulador da ERC delibera a propósito da transmissão da execução de Saddam Hussein nas televisões portuguesas em horário nobre. O regulador condena a TVI pela emissão do vídeo completo do enforcamento do ex-líder iraquiano, instaurando um processo contra-ordenacional e realça “pela positiva a decisão editorial da RTP e da SIC de não transmissão das imagens do acto de enforcamento”.

**20** | Tendo sido aprovada em Conselho de Ministros a Proposta de Lei da Televisão e enviada para a Assembleia da República, a ERC divulga o seu parecer, aprovado em reunião do Conselho Regulador de 18 de Janeiro deste ano.

**21** | Conselho Regulador da ERC dá parecer favorável às nomeações de João Leonel de Freitas e Pedro Albergaria Bicudo para os cargos de Directores da RTP Madeira e da RTP Açores, respectivamente.

**29** | ERC encomenda um Estudo de Recepção dos Meios de Comunicação Social Portugueses, coordenado por José Rebelo, do ISCTE.

**29** | Realização do acto público relativo à abertura das propostas candidatas ao concurso público para atribuição de três licenças para o exercício de actividade de radiodifusão sonora, de conteúdo generalista, para os concelhos de Almodôvar, Chaves e Seia

**30** | Proposta governamental da nova Lei da Televisão debatida na Assembleia da República sustenta que o acesso à actividade televisiva seja facilitado aos distribuidores de televisão em sinal condicionado via Televisão Digital Terrestre e via Internet, defendendo que os canais televisivos on-line não precisem de licença para emitir televisão e fiquem sujeitos apenas a registo.

**Abril**

**03** | A propósito do artigo intitulado “Impulso irresistível de controlar”, da autoria de Nuno Saraiva, publicado na edição do jornal *Expresso* de 31 de Março de 2007, o Conselho Regulador da ERC convoca para audição David Damião (assessor de imprensa do Primeiro-Ministro), Nuno Saraiva (do *Expresso*), Francisco Sarsfield Cabral (Director de Informação da *Rádio Renascença*), Ricardo Costa (Director da SIC Notícias), José Manuel Fernandes (Director do *Público*) e Ricardo Dias Felner (do *Público*).

**04** | Conselho Regulador da ERC aprova a decisão final relativamente ao concurso público para a selecção de uma entidade especializada para auditoria às empresas concessionárias do serviço público de rádio e televisão (ano de 2005), optando por não adjudicar o serviço às candidaturas aceites (da PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda. e da BDO & Associados, SROC, Lda.) e remeter o processo para a data da abertura de novo concurso para auditoria do ano de 2006.

**09** | Debate “O silêncio de José Sócrates” (acerca da licenciatura do político) vai ser emitido na SIC Notícias, um dia antes de o Primeiro-Ministro ser entrevistado na estação pública de televisão.

**10** | ERC divulga candidaturas admitidas ao concurso público para atribuição de três licenças para o exercício de actividade de radiodifusão sonora local para os concelhos de Almodôvar, Chaves e Seia.

**10** | Augusto Santos Silva, ministro dos Assuntos Parlamentares, considera que o contacto entre o *Público* e o gabinete de José Sócrates no âmbito da investigação sobre a carreira académica do Primeiro-Ministro foi “normal”.

**11** | Presidente da ERC revela considerar que o órgão regulador deve agir por iniciativa própria e não somente quando a intervenção do mesmo é solicitada. Este entendimento difere do do Presidente do Observatório da Imprensa, Joaquim Vieira, que ontem referiu, em debate organizado pelo *Rádio Clube Português*, que a ERC só deve intervir quando tal é requerido. Tais afirmações surgem numa altura em que a ERC decidiu investigar as acusações dirigidas ao Governo de alegadas tentativas de condicionamento dos *media* pelo Governo.

**12** | Os directores do *Público*, SIC e *RádioRenascença*, ouvidos pela ERC no âmbito do processo de investigação sobre o percurso académico do Primeiro-Ministro José Sócrates, concordaram ter havido pressões mas adiantam que estas não condicionaram a actuação dos jornalistas. Em causa estavam alegadas pressões do governo no decorrer das investigações acerca do percurso de Sócrates na Universidade Independente.

**18** | Conselho Regulador da ERC apresenta aos partidos com representação parlamentar o plano de avaliação do pluralismo político-partidário no serviço público de televisão.

**18** | Conselho Regulador da ERC reúne-se com o Ministro dos Assuntos Parlamentares para apresentação do projecto do governo de Regulamento do Concurso Público para Atribuição de Direitos de Utilização de Frequências de Âmbito Nacional e Regional para o Serviço de Radiodifusão Televisiva Digital Terrestre (TDT) e de Licenciamento de Operador de Distribuição. O Conselho terá que elaborar um parecer acerca do projecto, ao que se seguirá a consulta pública do mesmo.

**19** | Na sequência das audições levadas a cabo no dia 12 de Abril, a propósito do artigo do *Expresso* intitulado “Impulso irresistível de controlar”, o Conselho Regulador da ERC delibera proceder a audições suplementares ao Primeiro-Ministro (depoimento escrito), Luís Bernardo (assessor de imprensa do Primeiro-Ministro), José Eduardo Moniz (Director de Informação da TVI) e Luís Marinho (Director de Informação da RTP). A decisão teve por base proposta do Presidente do Conselho, do Vice-Presidente e da vogal Estrela Serrano, tendo havido declaração de voto do vogal Luís Gonçalves da Silva.



**24** | Conselho Regulador da ERC emite um comunicado, também publicado no site da entidade, a propósito da nomeação do Presidente do Conselho de Administração da Media Capital. No documento, o regulador evoca as suas competências e alcance da sua actuação e reforça que é sobre a actividade das empresas do sector da Comunicação Social decorrente das obrigações dos licenciamentos que se debruça e “não sobre os protagonistas que individualmente lhe dão suporte”.

## Maio

**02** | Audição do Presidente da ERC, Azeredo Lopes, na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias, na Assembleia da República, a propósito da proposta de lei do Governo que visa regulamentar o acesso à actividade de televisão e o seu exercício.

**09** | Conselho Regulador da ERC apresenta ao Ministro dos Assuntos Parlamentares o plano de regras para avaliação do pluralismo político-partidário no serviço público de televisão.

**10** | Motivado por uma queixa do PSD contra o programa *Prós e Contras*, da RTP1, baseada no “alegado incumprimento do dever de promoção do contraditório político na escolha dos participantes em palco”, especialmente na emissão de 6 de Novembro de 2006 dedicada ao Orçamento de Estado para 2007, o Conselho Regulador da ERC analisa os critérios editoriais da RTP nessa e nas 145 edições emitidas desde o início do programa e até à entrada desta queixa.

**11** | Conselho Regulador da ERC delibera considerar que o programa *Prós e Contras* da RTP1 cumpre as obrigações de independência e pluralismo político, rejeitando uma queixa do PSD que acusava o programa de favorecer o Governo. A deliberação registou duas declarações de voto dos membros Rui Assis Ferreira e Luís Gonçalves da Silva.

**26** | Estrela Serrano, membro do Conselho Regulador da ERC, anuncia que a entidade vai desenvolver um estudo para analisar a influência dos grupos económicos nas notícias, para “identificar as ameaças” ao rigor e à liberdade de informação.

**30** | Parlamento aprova nova Lei da Televisão.

**31** | Tendo recebido uma queixa de Valentim Loureiro contra os responsáveis pela emissão do programa *A Voz do Cidadão* e contra o provedor do telespectador, Paquete de Oliveira, de falta de isenção e respeito pelo princípio do contraditório numa das emissões do programa, o Conselho Regulador da ERC delibera que o “queixoso poderia ter exercido o direito de resposta ou rectificação” e que “pertencerá ao foro judicial o apuramento de eventuais ilícitos ocorridos” na transmissão em causa.

## Junho

**11** | Conselho Regulador da ERC, representado pelo vogal Rui Assis Ferreira, participa na sessão de trabalho da Associação das Televisões Comerciais Europeias, organismo do qual fazem parte operadores privados de vários países europeus.

**19** | ERC reprová publicamente a exclusão, por parte da SIC Notícias, de cinco candidatos à presidência da Câmara de Lisboa do debate a ser transmitido neste dia. Entre as razões desta intervenção está uma queixa do candidato António Garcia Pereira.

**27** | ERC e ANACOM assinam um protocolo, válido pelo período de 3 anos, que visa facilitar a cooperação entre os dois organismos.

## Julho

**04** | Conselho Regulador da ERC recomenda, especialmente ao serviço público de rádio e televisão, a “escrupulosa observância do princípio da igualdade de oportunidades e tratamento dos candidatos às eleições autárquicas” de Lisboa. A deliberação surge no decorrer das queixas apresentadas pela candidata independente Helena Roseta e pelo candidato do PCTP/MRPP, Garcia Pereira..

**04** | Tendo elaborado um relatório que analisa as questões levantadas pelo livro de Manuel Maria Carrilho, publicado em Maio de 2006, o Conselho Regulador da ERC conclui que “a informação recolhida no decurso desta análise e os depoimentos dos intervenientes ouvidos em audição não permitem identificar uma influência directa das agências de comunicação, ou de uma agência de comunicação em especial, na informação publicada”. Em causa estariam questões acerca do rigor da cobertura jornalística no período eleitoral para a Câmara de Lisboa, em 2005, e da alegada interferência de agentes externos à área jornalística na informação difundida.

**11** | ERC reúne-se com representantes da Associação Portuguesa de Radiodifusão, da Associação de Rádios de Inspiração Cristã, do Grupo Rádio Renascença, da RDP e da Media Capital para apresentar previamente o software que o regulador pretende usar na verificação do cumprimento das quotas de difusão de música portuguesa, programado para Outubro.

**24** | Presidente da República promulga Lei da Televisão. Os operadores ficam, assim, obrigados a anunciar a programação com 48 horas de antecedência e abre-se o caminho para o arranque da Televisão Digital Terrestre. Além disso, a renovação das licenças de televisão dos operadores privados fica condicionada ao cumprimento das suas obrigações e das recomendações que a ERC faça em avaliações intercalares, a cada cinco anos.

**25** | ERC divulga relatório sobre a cobertura televisiva das eleições intercalares para a Câmara Municipal de Lisboa, no período de 14 de Maio a 13 de Julho de 2007, no *Telejornal* (RTP1), *Jornal da Noite* (SIC) e *Jornal Nacional* (TVI).

**30** | ERC anuncia, através de nota divulgada no site da entidade, a mudança dos seus serviços para um novo edifício (sito na Avenida 24 de Julho, n.º 58, Lisboa).

**30** | Publicação, em Diário da República, da Lei n.º 27/2007, o novo diploma que regula o acesso à actividade de televisão e o seu exercício e que revoga a Lei n.º 32/2003, de 22 de Agosto e o Decreto-Lei n.º 237/98, de 5 de Agosto.

## Agosto

**14** | A respeito do procedimento de averiguações desencadeado, em Abril, relativamente ao artigo “Impulso irresistível de controlar”, da autoria de Nuno Saraiva, publicado na edição de 31 de Março de 2007 do jornal *Expresso*, o Conselho Regulador da ERC delibera que não se verificaram “indícios de intervenção governamental ilegítima em reacção às dúvidas suscitadas por alguns órgãos de informação em torno do processo de licenciatura de José Sócrates”.

**21 |** ERC sustenta a criação de medidas éticas ou de um código de boas práticas para clarificar as relações entre os assessores governamentais e a comunicação social na deliberação acerca das alegadas pressões do Governo junto dos *media*. Na mesma, o Primeiro-Ministro é ilibado de alegadamente ter interferido e pressionado os órgãos de comunicação social, a propósito das investigações no âmbito do seu percurso académico. Luís Gonçalves da Silva, membro do Conselho Regulador, discordou da deliberação e redigiu uma declaração de voto.

**23 |** ERC e ANACOM entregam ao Governo os pareceres relativos aos regulamentos e cadernos de encargos do concurso público das licenças para a TDT.

**28 |** Conselho Regulador da ERC aprova duas licenças de radiodifusão de conteúdo generalista para os concelhos de Almodôvar e Seia.

**31 |** Publicação, em Diário da República, do projecto de regulamento relativo ao concurso público para atribuição de direitos de utilização de frequências de âmbito nacional e parcial para o serviço de radiodifusão televisiva digital terrestre e de licenciamento de operador de distribuição, ficando para consulta pública por um período de 30 dias.

## Setembro

**12 |** Na sequência de uma queixa do Conselho de Redacção da *Lusa* – Agência de Notícias de Portugal, S.A por alegado desrespeito da empresa pelas suas competências, o Conselho Regulador da ERC delibera considerar que a agência noticiosa “não cumpriu, integralmente, as obrigações a que estava adstrita relativamente às competências do Conselho de Redacção, nomeadamente, as que se referem à emissão de parecer sobre a admissão de jornalistas profissionais e sobre reorganizações que implicam alterações na redacção e na actividade dos

jornalistas”.

**12** | Conselho Regulador da ERC faz balanço da cobertura jornalística da campanha eleitoral para as eleições intercalares para a Câmara Municipal de Lisboa na imprensa e na televisão (nos diários *Correio da Manhã*, *Diário de Notícias*, *Jornal de Notícias*, *Público*, *24 Horas* e *Destak*, nos semanários *Expresso* e *Sol* e nos operadores RTP1, SIC e TVI) e conclui que “todas as candidaturas tiveram acesso a esses meios, não obstante terem-se registado variações entre meios e entre candidaturas na extensão da cobertura e no destaque conferidos a cada uma delas”.

**26** | ERC autoriza a alteração da denominação dos serviços de programas televisivos Lusomundo Premium, Lusomundo Gallery, Lusomundo Action e Lusomundo Happy (da PT Conteúdos) para TV Cine 1, TV Cine 2, TV Cine 3 e TV Cine 4, respectivamente.

**26** | Tendo a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira aprovado um “Regulamento de acesso dos profissionais da Comunicação Social ao edifício principal da Assembleia Legislativa da Madeira”, o Conselho Regulador da ERC aprecia os condicionalismos dele decorrentes e salienta que o enfoque deveria ser na “adopção de um documento assimilável a um código de conduta que, ultrapassando a mera referência a indumentárias específicas, estabelecesse procedimentos padronizados em sede de apresentação e condutas a observar por parte de todos os terceiros interessados em aceder aos espaços do parlamento regional madeirense”.

## Outubro

**02** | Conselho Regulador da ERC dá parecer favorável às nomeações de António Luís Marinho dos Santos, João Paulo Borralho Furtado Barreiros e José Alberto dos Santos Carvalho para cargos de direcção da RTP (de Director de Informação, Director Executivo de Informação para a Rádio e Director Executivo de Informação para a Televisão, respectivamente).

**11** | ERC não vai receber José Rodrigues dos Santos nem o Conselho de Administração no âmbito do conflito que opõe o pivô e o organismo gestor do canal público após declarações, no passado dia 7, à revista *Pública*. O Conselho Regulador entende não se justificar uma “intervenção regulatória adicional”, embora a decisão não tenha sido unânime, tendo um dos cinco membros do Conselho Regulador, Luís Gonçalves da Silva, votado contra esta posição, com declaração de voto.

**24** | ERC organiza, durante dois dias, uma conferência internacional subordinada ao tema “Por uma Cultura de Regulação”.

**25** | Grupo Controlinveste manifesta interesse em licença para canal em sinal aberto. Rolando Oliveira, administrador do grupo, adianta que a viabilidade económica para um potencial projecto já foi analisada.

## Novembro

**07** | Conselho Regulador da ERC delibera não dar seguimento à participação da CDU Porto contra a Câmara Municipal do Porto, movida por alegada violação de direitos, liberdades e garantias em textos publicados no site institucional desta entidade.

**12** | ERC disponibiliza *online* os Relatórios de Regulação e de Actividades e Contas relativos ao ano de 2006.

**14** | ERC realiza, durante dois dias, uma conferência subordinada ao tema “Sondagens: Desafios e Problemas de Regulação”.

**21** | Conselho Regulador da ERC apresenta, na Comissão de Ética, Sociedade e Cultura da Assembleia da República, o Relatório de Regulação e o Relatório de Actividades e Contas relativos ao ano de 2006.

**23** | Reunião do Conselho Consultivo da ERC para discutir o Relatório de Regulação relativo ao ano de 2006.

**29** | Conselho de Ministros de Assuntos Gerais e Relações Externas adoptou, a 15 de Outubro de 2007, uma posição comum sobre a proposta de directiva dos serviços audiovisuais, da Comissão Europeia (Directiva 2007/65/CE), que foi hoje aprovada pelo Parlamento Europeu. Esta é uma revisão da actual directiva Televisão Sem Fronteiras (Directiva 89/552/CEE do Conselho, de 3 de Outubro de 1989), tendo os Estados-membros dois anos para a transpor para a ordem jurídica interna.

## Dezembro

**13** | Conselho Consultivo da ERC reúne-se para discutir a temática da “Publicidade”, com especial enfoque para o *product placement*, tendo em consideração a nova directiva sobre os serviços de comunicação audiovisuais.



**24** | Comissão de Trabalhadores da RTP envia pedido de pronúncia à ERC acerca do caso José Rodrigues dos Santos. Em declarações anteriores, a entidade já havia referido que esta é uma questão interna de uma empresa e, como tal, não tencionava pronunciar-se. No entanto, o Presidente da ERC tinha mencionado essa possibilidade caso a ERC fosse instada a pronunciar-se através de uma queixa formal, situação que agora surge.